

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL”

ATA

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira e nas instalações da Orada, do Município de Albufeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dez postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de atividade de Animação Sociocultural, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 29 de agosto de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 25 de Setembro de 2017, nº 185, Aviso nº 11096/2017, estando presentes o Presidente do júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal, a 1º vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, e a 2º vogal efetiva, Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior.

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual, o júri verificou que não houve pronunciamento por parte das candidatas **Ana Paula Teixeira da Silva Santos, Daniela Patrícia Pires Martins, Joana Mafalda Amaral Vieira da Silva, Miriam de Campos Lourenço, Antónia Francisca Carrasco Godinho Gonçalves do Monte, Iris Carina Rosa Esteves, Lúgia Carina dos Santos Madureira e Patrícia Guerreiro Paulino**, pelo que em conformidade com a ata de 29 de novembro de 2017, o júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento as referidas candidatas.....

Deliberou, ainda o júri analisar as exposições apresentadas pelos candidatos **António Vanzelino Pereira da Cunha, Júlio Miguel Fernandes Santos e Mónica Rita Cavaco Garcês da Silva.**-

O candidato António Vanzelino Pereira da Cunha, não assinalou o ponto 7 – requisitos de admissão -, e vem agora, através da sua exposição, confirmar a posse dos requisitos de admissão.....

Nesta fase do procedimento já não existe lugar à declaração da posse dos requisitos de admissão.....

O Júlio Miguel Fernandes Santos refere que anexou ao formulário de candidatura ao procedimento concursal os documentos - CV, Certificado de Habilitações e Certificado Multiuso de incapacidade -, referindo a sua admiração ao ser excluído do concurso.

O júri verificou novamente o formulário de candidatura do candidato e todos os documentos por ele entregues, concluindo que não consta o Certificado de Habilitações.

A candidata Mónica Rita Cavaco Garcês da Silva refere que, por lapso, pensou ser suficiente a entrega do certificado de frequência universitária e vem solicitar ao júri a junção do certificado de habilitações do 12º ano.

Nesta fase do procedimento não existe lugar a junção de quaisquer elementos, pelo que o júri deliberou excluir definitivamente os candidatos, **António Vanzelino Pereira da Cunha, Júlio Miguel Fernandes Santos e Mónica Rita Cavaco Garcês da Silva**.

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 6, do artigo 31.º, conjugado com a alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 39.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redacção actual.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa
Presidente da Câmara Municipal

A 1ª Vogal efetiva



Maria Manuela Cristóvão Martins Lima
Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

A 2ª Vogal efetiva



Cátia Martins Alves Estrelo

Técnica Superior